www.rioclaro.sp.gov.br

Diário Oficial do Município

RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro | TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2007 | ANO I - nº 35 - Distribuição gratuita

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

IPTU dá Prêmios

Mais dez carnês de IPTU foram sorteados na tarde do último dia 4 para a entrega de prêmios na campanha realizada pela prefeitura com finalidade incentivar os contribuintes a manterem regularizadas as contas com o município. Foi o último sorteio do exercício fiscal de 2006.

Os contemplados só recebem a premiação se estiverem em dia com as finanças municipais. Nos próximos dias serão divulgados a data e o local da entrega dos prêmios. A expectativa inicial é de que a definição aconteça até o final deste mês.

Foi o quarto sorteio do "IPTU dá Prêmios". A Secretaria Municipal de Economia e Finanças está conferindo a situação dos sorteados perante os cofres públicos de Rio Claro. Se for constatada a existência de débitos, pendências judiciais ou administrativas de anos anteriores do titular do carnê com o número sorteado, o prêmio será repassado automaticamente para o carnê com número de sorteio imediatamente posterior.

Sorteios

Os carnês do IPTU 2007 que estão sendo distribuídos pelos Correios trazem o número de sorteio que vale para a campanha deste ano. A iniciativa continua, dentro da política do governo municipal de estimular o pagamento em dia dos tributos para reduzir a inadimplência e aumentar a capacidade de investimentos de Rio Claro.

Para participar, basta pagar em dia o IPTU e não ter nenhuma pendência financeira com o município, já que proprietários de imóveis com qualquer tipo de dívida não renegociada de tributos, contribuição de melhoria ou tributos que incidam sobre imóveis estão excluídos do sorteio. Renegociações com parcelamentos atrasados também tiram o contribuinte da campanha.

Carnês sorteados no dia 4 de janeiro

1º) 49072 (veículo Fiat Uno), avenida 9, Centro;
2º) 12208 (refrigerador Cônsul), avenida Aldo Calligares - BNH;
3º) 07809 (refrigerador Cônsul), rua 24, Jardim Panorama;
4º) 09537 (máquina de lavar roupas Cônsul), av. 52, Alto de Santana;
5º) 43573 (máquina de lavar roupas Cônsul), av. 22A, Bela Vista;
6º) 77282 (DVD), avenida 18, Santa Cruz;
7º) 18188 (DVD), avenida Saburo Akamine, Jardim Wenzel;
8º) 00635 (ventilador de teto Cônsul), rua 16, Jardim Santa Maria;
9º) 19730 (ventilador de teto Cônsul), rua oito, Alto de Santana;
10º) 47182 (depurador de ar), rua três, Centro.



Sorteio foi realizado no salão nobre da Câmara Municipal



Além do ITBI, outros tributos como IPTU e IPVA oferecem descontos aos contribuintes em RC

Pagamento do ITBI em Rio Claro tem 40% de desconto até 15 de fevereiro

Até o próximo dia 15 de fevereiro a prefeitura de Rio Claro concede 40% de abatimento nos pagamentos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, o ITBI.

Em vigor desde o mês passado, o desconto no ITBI é mais uma ação do governo municipal para estimular aumento na arrecadação, com a conseqüente ampliação da capacidade de investimento do poder público em obras, serviços e melhoria na qualidade de vida da população.

Em situações normais o setor de tributação da prefeitura faz cerca de 30 atendimentos por dia, em média, relacionados ao ITBI. Para cobrar esse imposto o município calcula 2% do valor da transação imobiliária. Quando é maior, o cálculo é feito sobre o valor venal do imóvel.

No caso de financiamentos feitos por intermédio do Sistema Financeiro da Habitação, o ITBI vale 0,5% do valor financiado, ou seja, se parte do imóvel é financiado pelo SFH, o imposto é calculado pela soma da parte financiada (0,5% do valor) com a parte não financiada (2% do valor).

Estímulos

Outros exemplos de ações da administração municipal para incrementar o setor de finanças de Rio Claro são as possibilidades de desconto relacionadas ao IPVA para aqueles que transferem o pagamento de veículos a Rio Claro. Nesse caso é possível a restituição de 25% do valor do IPVA ou o abatimento de 50% do valor desse imposto sobre o IPTU.

Em outra frente, a prefeitura premia aqueles que pagam seus impostos em dia. A campanha IPTU dá Prêmios, lançada ano passado e que continua em 2007 já entregou 35 prêmios, incluindo três automóveis, duas motocicletas, bicicletas e vários eletrodomésticos. Outros dez prêmios serão entregues a partir do sorteio realizado no dia quatro valendo novamente um carro e mais nove prêmios.

Segunda etapa do censo habitacional tem início

A segunda fase do censo habitacional realizado pela Prefeitura de Rio Claro começou na segunda-feira. O atendimento na Secretaria Municipal de Habitação acontece nos horários das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

Das cerca de cinco mil pessoas cadastradas durante a fase de agendamento, aproximadamente três mil já fizeram o cadastramento, restando duas mil para que o trabalho seja concluído.

Segundo a Secretaria da Habitação, quem ficou de fora do censo, deve procurar o setor a partir do dia 22 deste mês. Desse dia em diante, as pessoas que eventualmente não participaram do censo serão orientadas sobre como fazê-lo.

O censo tem como objetivo medir o real déficit habitacional de Rio Claro. Ele ainda vai mostrar a demanda existente para cada tipo de conjunto habitacional, de acordo com a faixa de renda, e também irá permitir a informatização do cadastro da Secretaria Municipal de Habitação. Deste cadastro figuram todas as famílias que desejam entrar para um programa habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.815
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.006

"TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E SUPLEMENTA DOTAÇÕES".

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando, que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação fôr de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categorias de programação, estabelecidos pela Lei nº. 3.623 de 15 de Dezembro de 2.005, nas seguintes dotações do orçamento vigente:-

ÓRGÃO 21.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE E ASSESSORIA
21.01.10.122.1010.2475 3390 (0006) – Manutenção do Sistema de Saúde 300,00
21.01.10.122.1010.2475 3390 (0007) – Manutenção do Sistema de Saúde 400,00
21.01.10.122.1010.2475 3390 (0009) – Manutenção do Sistema de Saúde 300,00
21.01.10.122.1010.2475 3390 (0010) – Manutenção do Sistema de Saúde 100,00
21.01.10.122.1010.2475 4490 (0011) – Manutenção do Sistema de Saúde 300,00
21.01.10.122.1010.2475 3390 (0091) – Manutenção do Sistema de Saúde 900,00

UNID.ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.02.10.301.1012.2479 3390 (0028) – Remun.p/ servs. produzidos 19.100,00

TOTAL ..... R$ 21.400,00

PARA

ÓRGÃO 21.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE E ASSESSORIA
21.01.10.122.1010.2475 3190 (0001) – Manutenção do Sistema de Saúde 800,00
21.01.10.122.1010.2475 3190 (0002) – Manutenção do Sistema de Saúde 1.500,00

UNID.ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.02.10.301.1012.2479 3390 (0029) – Remun.p/ servs. produzidos. 19.100,00

TOTAL ..... R$ 21.400,00

Artigo 2º. – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$ 133.745,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

ÓRGÃO 21.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.02.10.301.1012.2477 3390 (0026) – Manut. Fundo Mun. de Saúde 26.000,00
21.02.10.301.1012.2479 3390 (0029) – Remun.p/ servs. Produzidos 107.745,00

TOTAL ..... R$ 133.745,00

Artigo 3º. – As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO 21.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE E ASSESSORIA
21.01.10.122.1010.2475 4490 (0011) – Manut. do Sistema Saúde 200,00

UNID.ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.02.10.301.1013.2478 4490 (0064) – Manut. dos Servs. De Transporte 94.545,00
21.02.10.301.1013.1126 4490 (0071) – Obras/Reformas – Saúde Família 39.000,00

TOTAL ..... R$ 133.745,00

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 18 de Dezembro de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº. 7.818
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.3.707 de 17 de novembro de 2.006,

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$ 160.652,00 (Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais).

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
03.01.04.122.7021.2446 3390 (0026) – Aplicações Diretas - Manutenção 1.500,00

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2337 3190 (0029) – Aplicações Diretas - Manutenção 1.000,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.361.2010.2525 3390 (0047) – Aplicações Diretas – Manutenção 13.696,00

UNID.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR E CRECHES
07.05.12.365.2012.2502 3190 (0071) – Aplicações Diretas – Manutenção 1.396,00

ÓRGÃO 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E SERVIÇOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5012.2553 3390 (0087) – Aplicações Diretas - Manutenção 34.430,00

ÓRGÃO 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
10.01.27.813.3008.2561 3190 (106) – Aplicações Diretas – Manutenção 530,00

ÓRGÃO 15.00 – SECRETARIA MUN. SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNID.ORÇ. 03 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO
15.03.26.782.8011.2410 3390 (0173) – Aplicações Diretas - Manutenção 50.000,00

ÓRGÃO 19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNID.ORÇ. 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
19.01.28.846.9001.2453 3390 (0224) – Contribuição ao Pasep 6.800,00
19.01.28.843.9006.2454 4690 (0228) – Dívida Pública 51.300,00

TOTAL ..... R$ 160.652,00

Artigo 2º. – As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇ.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.08.244.4009.2556 3390 (0012) – Prótese e Orteses popul.ad.,inf.juv. 20.872,77

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇ.02 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
03.02.04.131.7021.2447 3390 (0028) – Aplicações Diretas – Manutenção 18.630,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES
07.05.12.365.2012.2343 3390 (0073) – Aplicações Diretas - Manutenção 3.500,00

ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
09.01.16.482.5009 2517 3190 (0100) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.926,00

ÓRGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNID.ORÇ. 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.03.08:244.4011.2308 3390 (0155) – Aplicações Diretas - Manutenção 6.200,00
14.03.08.244.4011.2308 4490 (0249) – Aplicações Diretas – Manutenção 11.266,43

ÓRGÃO 17.00 – SECRETARIA MUN.AGR.,ABAST. E SILVICULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
17.01.20.605.6021.2527 3390 (0194) – Aplicações Diretas – Manutenção 1.000,00

UNID.ORÇ. 02 – DEPARTAMENTO AGROP. – EXTENSÃO RURAL
17.02.20.606.6021.2548 3390 (0197) – Aplicações Diretas – Manutenção 8.696,00

UNID.ORÇ. 03 – DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS – ABASTEC.
17.03.20.605.6021.2549 3390 (0200) – Aplicações Diretas – Manutenção 17.860,80

ÓRGÃO 18.00 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
18.01.14.422.7019.2440 3190 (0210) – Desenv. e Implem. de R.H. 58.100,00

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO ESP.M.CORPO DE BOMBEIROS – FEBOM
19.02.06.182.8015.2452 3390 (0230) – Aplicações Diretas – Manutenção 11.600,00

TOTAL ..... R$ 160.652,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 18 de Dezembro de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº. 7.820
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei Municipal n.3.707 de 17 de novembro de 2.006,

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$ 865.033,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil e Trinta e Três Reais).

ÓRGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.04.122.7006.2327 3390 (0007) – Aplicações Diretas – Manutenção 830,00

UNID.ORÇ. 02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.08.244.4009.2554 3390 (0010) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.336,00

UNID.ORÇ. 04 – TIRO DE GUERRA
02.04.05.153.7006.2534 3390 (0020) – Aplicações Diretas – Manutenção 790,00

UNID.ORÇ. 05 – SERVIÇOS DE TELEVISÃO
02.05.24.722.7006.2536 3390 (0023) – Aplicações Diretas – Manutenção 2.700,00

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2338 3390 (0030) – Aplicações Diretas - Manutenção 34.000,00

UNID.ORÇ. 02 – SERVIÇOS DE VELÓRIO E CEMITÉRIO
04.02.15.452.5008.2340 3390 (0035) – Aplicações Diretas – Manutenção 1.000,00

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNIC. DOS NEG. JURÍDICOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
06.01.04.122.7013.2335 3390 (0042) – Aplicações Diretas – Manutenção 650,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.361.2010.2525 3390 (0047) – Aplicações Diretas – Manutenção 500,00

UNID.ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2342 3390 (0052) – Aplicações Diretas – Manutenção 14.370,00
07.02.12.361.2009.2342 4490 (0062) – Aplicações Diretas – Manutenção 52.971,00

UNID.ORÇ. 03 – ERRADICAÇÃO DE ANALFABETISMO
07.03.12.361.2009.2575 3390 (0065) – Aplicações Diretas – Manutenção 705,00

UNID.ORÇ. 04 – ENSINO FUNDAMENTAL – F.M.D.E.F.V.M.
07.04.12.361.2009.2572 3190 (0067) – Des.Implem. R.H. – F.M.D.E.F.V.M. ... 212.955,00
07.04.12.361.2009.2573 3390 (0068) – Aplicações Diretas – Manutenção 15.000,00

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5012.2553 3390 (0087) – Aplicações Diretas - Manutenção 23.100,00
08.01.25.752.5012.2537 3390 (0088) – Aplicações Diretas – Manutenção 407.166,00
08.01.15.451.5012.1094 4490 (0093) – Obras Diversas 40.360,00

ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
09.01.16.482.5009.2518 3390 (0102) – Aplicações Diretas – Manutenção 6.000,00

ÓRGÃO 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
10.01.27.813.3008.2383 3390 (0109) – Aplicações Diretas – Manutenção 5.500,00

ÓRGÃO 11.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DES. ECONÔMICO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
11.01.23.122.6007.2391 3390 (0119) – Aplicações Diretas – Manutenção 500,00

ÓRGÃO 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.01.13.392.3014.2467 3390 (0126) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.500,00

ÓRGÃO 13.00 – SECRETARIA MUNIC. PLAN., DES. E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
13.01.04.121.6011.2397 3390 (0134) – Aplicações Diretas – Manutenção 700,00

ÓRGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
14.01.08.244.4009.2300 3390 (0141) – Aplicações Diretas – Manutenção 8.000,00

ÓRGÃO 15.00 – SECRETARIA MUN. SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
15.01.06.182.8006.2402 3390 (0163) – Aplicações Diretas - Manutenção 6.000,00

UNID.ORÇ. 02 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE
15.02.15.453.8009.2408 3390 (0167) – Aplicações Diretas – Manutenção 11.100,00

ÓRGÃO 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
16.01.23.695.6016.2419 3390 (0181) – Aplicações Diretas – Manutenção 4.000,00

ÓRGÃO 17.00 – SECRETARIA MUNIC. AGR., ABAST. E SILVICULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
17.01.20.605.6021.2527 3390 (0194) – Aplicações Diretas – Manutenção 500,00

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO ESP.M.CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM
19.02.06.182.8015.2452 3390 (0230) – Aplicações Diretas - Manutenção 800,00

TOTAL ..... R$ 865.033,00

Artigo 2º. – As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2571 3190 (0050) – Des.Implem. R.H. 212.955,00
07.02.12.361.2009.1085 4490 (0061) – Constr.Unidades Ens.Fundam. 534.894,37

UNID.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES
07.05.12.365.2012.2343 3390 (0073) – Aplicações Diretas - Manutenção 67.354,00

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
19.01.04.122.7022.2550 3390 (0221) – Aplicações Diretas – Manutenção 15.590,44
19.01.28.843.9006.2454 4690 (0228) – Dívida Pública 34.239,19

TOTAL ..... R$ 865.033,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 22 de Dezembro de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO E/OU INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 184/06 – TOMADA DE PREÇOS N. 28/06 – Aquisição de materiais de escritório diversos para uso SME; A CPL após analise da documentação apresentada pelas empresas participantes, a saber: INDAFORT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME; COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.; TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – EPP; BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA. EPP; EDNA APARECIDA GALLI – EPP; PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP; MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., houve por bem julgar pela HABILITAÇÃO de todas as empresas licitantes. Julgamento publicado para fins de cumprimento do disposto no art. 109, inc. I, "a" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada. Todos os ENVELOPES N. 02 - PROPOSTAS permanecerão fechados em poder da Comissão, ficando já determinado o **próximo dia 15 de janeiro de 2007 às 14:30 horas** no mesmo local indicado anteriormente para a abertura dos mesmos;

EXTRATO DE PRORROGAÇAO CONTRATUAL

>EDITAL N. 63/06; CONTRATANTE: PMRC; CONTRATO: 132/05; CONTRATADA: T.D.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **PRORROGAÇÃO N. 33/06;** OBJETO: Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, fica PRORROGADO por mais 04 meses a partir de 10.12.06, os serviços de engenharia p/ ampliação de sala de aula, galpão e palco em EMEF; ASSINATURA: 08.12.06; MODALIDADE: Tomada de Preços n. 10/06; Euclides Leite - Presidente.

DIVISÃO DE MATERIAL/SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

>CD N. 2272/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 28/06;** CONTRATADA: M.T.C. ENGENHARIA E MANUTENÇOES LTDA-EPP; OBJETO: Elaborações de projetos arquitetônicos, fundações, estrutura e quantitativos p/ ampliação de unidade educacional; VALOR: R$ 12.555,00; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 30.11.06; MODALIDADE: Compra Direta n. 2272/06.

>CD N. 2269/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 29/06;** CONTRATADA: OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETO: Realização de processo seletivo p/ contratação temporária de professores de educação física; VALOR: R$ 2.500,00; PRAZO: 60 dias; ASSINATURA: 29.11.06; MODALIDADE: Compra Direta n. 2269/06.

>CD N. 2366/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 30/06;** CONTRATADA: M.T.C. ENGENHARIA E MANUTENÇOES LTDA-EPP; OBJETO: Elaborações de projetos arquitetônicos, fundações, estrutura e quantitativos p/ ampliação de unidade educacional; VALOR: R$ 12.487,00; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 15.12.06; MODALIDADE: Compra Direta n. 2366/06.

>CD N. 2365/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 31/06;** CONTRATADA: M.T.C. ENGENHARIA E MANUTENÇOES LTDA-EPP; OBJETO: Execução de serviços de pintura, incluindo mão de obra e material em unidade educacional; VALOR: R$ 1.980,00; PRAZO: 05 dias; ASSINATURA: 15.12.06; MODALIDADE: Compra Direta n. 2365/06.

>CD N. 2427/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 32/06;** CONTRATADA: GUARNIERI & OLIVEIRA LTDA-EPP; OBJETO: Termino da ampliação da cozinha de unidade educacional, incluindo material e mão de obra; VALOR: R$ 6.150,00; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 15.12.06; MODALIDADE: Compra Direta n. 2427/06; Amábile Ap. Cagnoni – Chefe de Divisão.

EXTRATO DE CONTRATO, PRORROGAÇAO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL

EDITAL N. 178/06; CONTRATANTE: PMRC – SME; **CONTRATO: 233/06**; CONTRATADA: CONSTRUPLAY CONSTRUÇÕES E PLAYGROUND LTDA; OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos brinquedos de playground escolares; VALOR: R$ 59.400,00; PRAZO: 12 meses; ASSINATURA: 19.12.06; MODALIDADE: Convite n. 140/06; N. PROPONENTES: 02.

>IL N. 11/06; CONTRATANTE: PMRC – SME; **CONTRATO: 239/06**; CONTRATADA: DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA.; OBJETO: Aquisição de móveis escolares e guarda tudo DESK; VALOR: R$ 52.971,00; PRAZO: 20 dias; ASSINATURA: 28.12.06; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 11/06.

>EDITAL N. 63/06; CONTRATANTE: PMRC; CONTRATO: 132/05; CONTRATADA: T.D.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **PRORROGAÇÃO N. 33/06;** OBJETO: Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, fica PRORROGADO por mais 04 meses a partir de 10.12.06, os serviços de engenharia p/ ampliação de sala de aula, galpão e palco em EMEF; ASSINATURA: 08.12.06; MODALIDADE: Tomada de Preços n. 10/06.

>EDITAL N. 63/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 117/05**; CONTRATADA: T.D.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA; **ACRESCIMO N. 01/06**; OBJETO: Conforme o disposto do artigo 57, § 1º Inciso II, LF 8.666/93. Fica ACRESCIDO o valor do contrato original n. 117/06 em R$ 24.293,00; ASSINATURA: 20.12.06; MODALIDADE: Tomada de Preços n. 10/06.

COMPRA DIRETA

>CD N. 2230/06; CONTRATANTE: PMRC; **CONTRATO: 26/06;** CONTRATADA: CARDOSO & MONCAIO CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Execução de muro e alambrado, incluindo material e mão de obra; VALOR: R$ 14.550,00; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 13.11.06; MODALIDADE: Compra Direta n. 2230/06 – Requisição n. 2230/06.

FUNDAÇÃO MUNICPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO-SP

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3124 de 11 DE SETEMBRO DE 2000, ENCONTRA-SE ABERTO O PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTOJUNTO À COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATÉ O DIA 31/03/2007. APÓS ESTA DATA INCIDIRÁ MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA TAXA DEVIDA. A NOVA TABELA DE VALORES REFERENTES A 2007 SEGUE ABAIXO E ENCONTRA-SE NO SITE: *www.saude-rioclaro.org.br*

INFORMAMOS TAMBÉM QUE OS DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SÃO:

- **APRESENTAÇÃO DO *FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃOES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA* (ANEXO XI DA PORTARIA CVS 16);**

APRESENTAÇÃO DA *DARM* RECOLHIDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 034/2006

CARTA CONVITE Nº 027/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

DATA DE ABERTURA/ENCERRAMENTO: 17/01/2007 ÀS 13:30 HORAS

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AV. 02 Nº 238 – CENTRO – RIO CLARO – SP – DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.

RIO CLARO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

REGINA CÉLIA NOVENTA
PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 035/2006

CARTA CONVITE Nº 028/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

DATA DE ABERTURA/ENCERRAMENTO: 17/01/2007 ÀS 8:30 HORAS

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AV. 02 Nº 238 – CENTRO – RIO CLARO – SP – DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.

RIO CLARO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

REGINA CÉLIA NOVENTA
PRESIDENTE DA CPL

FUNDAÇÃO MUNICPAL DE SAÚDE

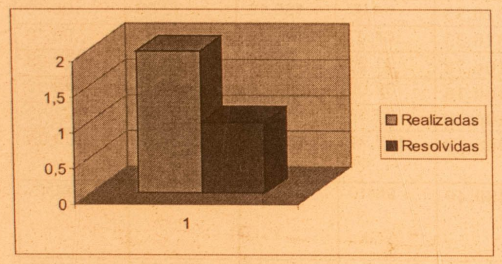
1. – ESTABELECIMENTOS QUE TRABALHAM COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE:	UNIDADE FISCAL 2007: 1,7317	VLR.A PAGAR (REAL)	M.E.	E.P.P.	MULTA 10%	MULTA 30%
1.1. – **INDUSTRIA** E EMPACOTADORA DE **ALIMENTOS COM MAIOR RISCO** (Aditivos, dietéticos, enriquecidos, infantis, dieta enteral, congelados, supergelados, conservas vegetais, gelados comestíveis, zleite e derivados, pescados, massas confeitaria, matadouro, produtos de origem animal, processadora de ovos, cozinha industrial, outras industrias de alimentos perecíveis .	554,94	**R$ 960,99**	192,20	480,49	96,10	288,30
1.2. – **INDUSTRIA** E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS **COM MENOR RISCO**: Amido, cereais, água mineral, açúcar (usina), balas, bebidas (alcoólicas ou não), sucos, vinagres, biscoitos e bolachas, bombons, chocolates, café (torrefadora e empacotadora), chás, condimentos, compotas, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, desidratados vegetais, gelo, massa seca, mel, melado, óleos, pães e derivados, pós para preparo de alimentícios, produtos de confeitaria que não necessitam de condições especiais de conservação, outras não perecíveis.	369,96	**R$ 640,66**	128,13	320,33	64,07	192,20
1.3. – **Supermercados** e congêneres.	369,69	**R$ 640,19**	128,04	320,10	64,02	192,06
1.4. – Distribuidora, **depósito de alimentos**, bebidas e águas minerais.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.5. – **Restaurante**, rotisserie, churrascaria, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.6. – **Sorveterias**.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.7. – Comércio de laticínios, embutidos, açougue, avícola e peixaria.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.8. – **Comércio de ovos**, bebidas, quitanda e **bar**.	61,66	**R$ 106,78**	21,36	53,39	10,68	32,03
1.9. – **Lanchonetes**, quiosque, trailer, pastelaria, **mercearia** e congêneres.	92,49	**R$ 160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
1.10 – **Veículos** automotores para transporte de alimentos.	61,66	**R$ 106,78**	21,36	53,39	10,68	32,03
1.11. – **Industria de drogas**, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	557,94	**R$ 966,18**	193,24	483,09	96,62	289,86
1.12. - **Distribuidora** sem fracionamneto de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
1.13. – **Distribuidora** com fracionamento de drogas, **medicamentos**, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	305,91	**R$ 529,74**	105,95	264,87	52,97	158,92
1.14. – **Depósito** fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneanetes domissanitários.	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
1.15. – **Farmácias**.	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
1.16. – **Drogarias** e farmácias homeopáticas.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.17 – **Dispensários**, postos de medicamentos e ervanárias.	92,49	**R$ 160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
OBS:- Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item que a taxa for a de maior valor.						
2. – ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:-						
2.1. – Estabelecimentos de **Assistência Médico Hospitalar:**						
- Até 50 leitos	323,71	**R$ 560,57**	112,11	280,28	56,06	168,17
- De 50 à 250 leitos	554,94	**R$ 960,99**	192,20	480,49	96,10	288,30
- Mais de 250 leitos	1.109,88	**R$ 1.921,98**	384,40	960,99	192,20	576,59
2.2. – Estabelecimentos de **Assistência Médica Ambulatorial**:						
Estabelecimentos sem procedimentos:						
- - Sem sociedade constituída,	92,49	**R$ 160,16**			16,02	48,05
- - Com sociedade constituída,	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
- -Unidades ambulatorias (com procedimento)	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
- OBS:- Quando envolver mais de uma categoria profissional ou especialidade, acréscimo de 46,25 UFIR por categoria.						
2.3. – Estabelecimento de Assistência **Médica de Urgência**	277,94	**R$ 481,31**	96,26	240,65	48,13	144,39
2.4. – Serviços de **Hemoterapia**:						
Serviços ou Instituto de Hemoterapia	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
- Banco de Sangue	102,96	**R$ 178,30**	35,66	89,15	17,83	53,49
Agência transfusionais	92,49	**R$ 160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
Posto de coleta	92,49	**R$ 160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.5.- Unidade Nefrológica (Hemodiálise)	277,94	**R$ 481,31**	96,26	240,65	48,13	144,39
2.6.- Instituto ou Clinica de Fisioterapia, de Ortopedia	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15

OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL /156

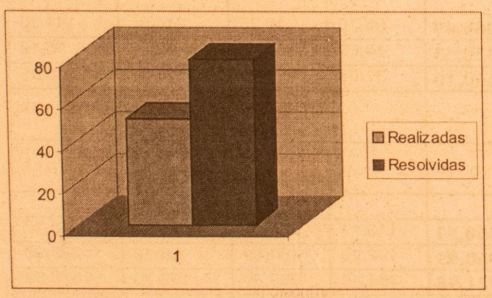
RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES POR SECRETARIA REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2006

Secretaria	Realizadas	Resolvidas
Administração	2	1
Agricultura	230	124
Cultura	2	2
Educação	4	0
Finanças	10	6
Habitação	2	1
Obras	541	639
Saúde	175	249
Segurança	50	78
Sepladema	67	57
TOTAL	1083	1157

Secretaria Municipal da Administração
Realizadas 2
Resolvidas 1



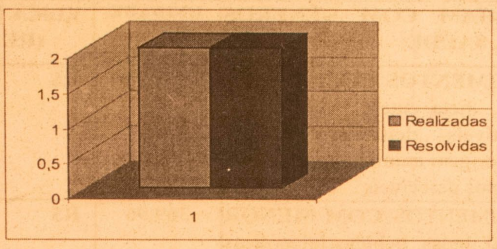
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Meio Ambiente
Realizadas 67
Resolvidas 57



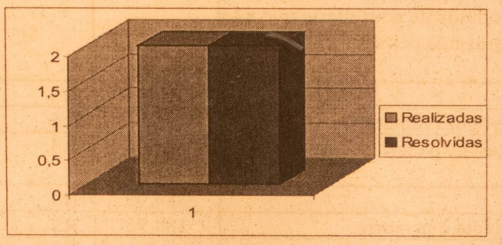
CURRÍCULUNS VITTAE REALIZADOS NO ANO DE 2006

Janeiro	196
Fevereiro	187
Março	283
Abril	168
Maio	195
Junho	176
Julho	235
Agosto	264
Setembro	179
Outubro	236
Novembro	226
Dezembro	84

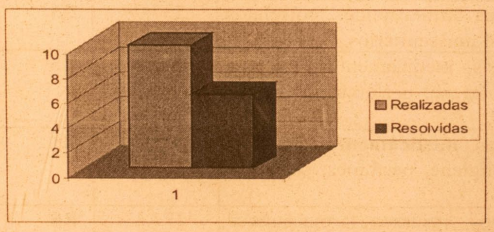
Secretaria Municipal de Cultura
Realizadas 2
Resolvidas 2



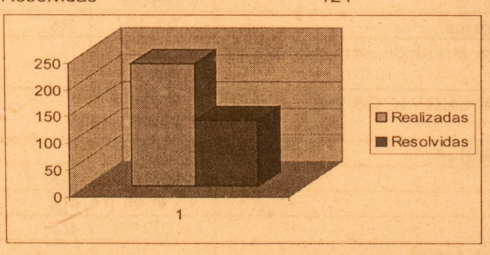
Secretaria Municipal de Educação
Realizadas 4
Resolvidas 0



Secretaria Municipal de Finanças
Realizadas 10
Resolvidas 6



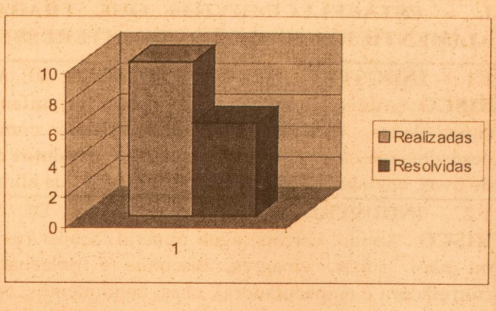
Secretaria Municipal de Agricultura
Realizadas 230
Resolvidas 124



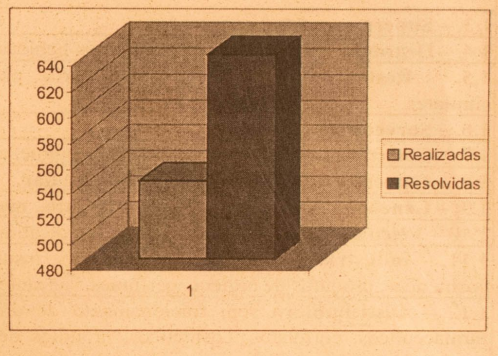
RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES REALIZADAS E RESOLVIDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

Mês	Realizadas	Resolvidas
Janeiro	926	578
Fevereiro	1361	954
Março	1312	989
Abril	779	926
Maio	879	696
Junho	701	1023
Julho	863	657
Agosto	834	1240
Setembro	712	454
Outubro	880	480
Novembro	941	794
Dezembro	1083	1157
TOTAL	**11271**	**9948**

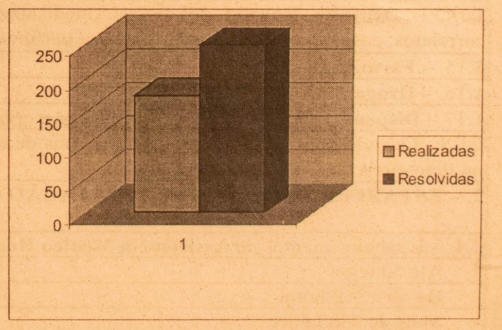
Secretaria Municipal de Habitação
Realizadas 2
Resolvidas 1



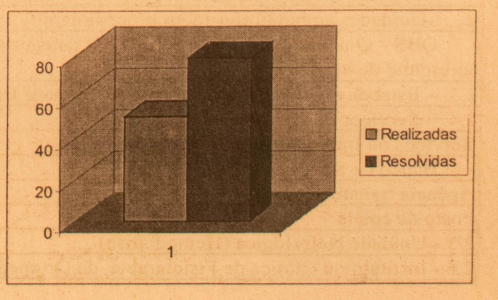
Secretaria Municial de Obras
Realizadas 541
Resolvidas 639



Secretaria Municipal da Saúde
Realizadas 175
Resolvidas 249



Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Realizadas 50
Resolvidas 78



RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES REALIZADAS POR SECRETARIA DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2006

Secretaria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Administração	10	7	7	4	3	6	2	6	1	6	1	2
Agricultura	202	387	355	183	158	96	110	113	78	130	179	230
Cultura	1	1	1	2	3	1	10	12	0	0	2	2
Desenv. Econ.	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação	2	1	5	2	3	0	2	1	4	1	1	4
Esportes	2	0	2	0	1	0	1	2	1	1	1	0
Finanças	20	25	13	9	12	15	27	21	15	11	13	10
Habitação	4	1	0	1	3	0	3	1	0	4	1	2
Jurídico	2	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Obras	357	546	484	306	329	312	355	328	288	420	432	541
Procon	1	2	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Saúde	209	272	266	181	204	148	195	194	190	214	191	175
Segurança	51	49	80	33	72	43	68	70	63	40	61	50
Sepladema	61	70	92	56	87	78	87	85	71	53	57	67
Turismo	3	0	4	0	1	2	1	0	1	0	1	0
TOTAL	926	1361	1312	779	879	701	863	834	712	880	941	1083

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/06

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Engenharia, com fornecimento de Materiais, na Execução de um Reservatório Metálico para Água Potável com Volume de 1000m³, com Base de Apoio de Fundações, Automação de Sistema e Monitoramento à Distância com Serviços de Telemetria e Sistema de Informática e Lógica, no Jardim Chervezon.

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, Dr. Cláudio Luís Pavão, REVOGOU a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2787/2006, denegando a segurança pleiteada pela impetrante, vindo a julgar extinto o processo nos termos do artigo 269, I, do CPC e determinando a retomada do certame

Em razão da decisão do MM. Juízo, a Comissão de Licitações torna público que a abertura da "Proposta Comercial" da empresa Habilitada ocorrerá no próximo dia 19/01/07, às 14:00 horas, na sede da Autarquia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PORTARIA Nº 9881
De 02 de janeiro de 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e

CONSIDERANDO todo o contido na Lei nº 3660, de 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o afastamento do senhor WAGNER BARCELLO CLEMENTE, Diretor do Departamento de Projetos Especiais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços em período integral junto ao Escritório Regional da JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, por período indeterminado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

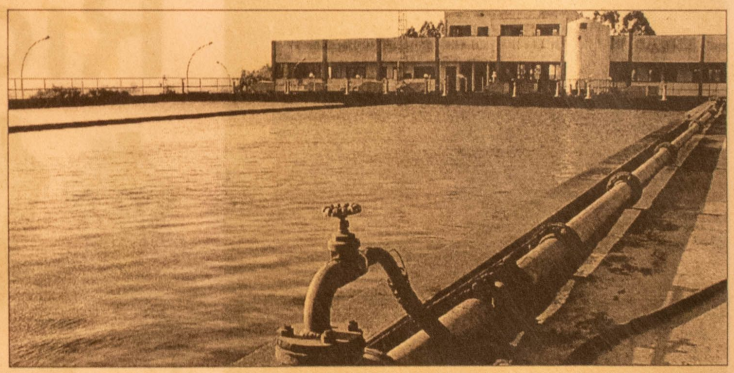
Ro Claro, 02 de janeiro de 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

Análises confirmam: água é ótima



A água distribuída aos rio-clarenses pelo DAAE (Departamento Autônomo de Água e Esgotos) é de ótima qualidade. É o que mostram análises realizadas pelo Departamento de Bioquímica e Microbiologia do Instituto de Biociências da Unesp. O relatório é assinado pela professora doutora Dejanira de Franceschi de Angelis, responsável pela avaliação, feita periodicamente.

As últimas análises são referentes ao último trimestre de 2006 e tiveram as amostras coletadas nos rios Corumbataí e Ribeirão Claro, que fornecem toda a água que o DAAE capta, trata e distribui à comunidade.

A superintendência do DAAE observa que os resultados confirmam a boa estrutura dos serviços de fornecimento de água do município e reforçam a importância da preservação das matas ciliares. O compromisso da autarquia agora é resolver o problema do lançamento de esgotos nos rios.

Nenhuma das amostras analisadas pelos profissionais da Unesp apresentou problema na análise deste ano. Conforme o DAAE, nos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001, algumas amostras apresentaram indícios de toxicidade.

O sistema de tratamento de água do município é composto por duas estações de tratamento de água, uma no Distrito de Ajapi e outra no bairro Cidade Nova. O fornecimento atende a quase 64 mil ligações, que consomem aproximadamente um milhão de metros cúbicos de água por mês.-

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Diário Oficial do Município de Rio Claro

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro
Produção: Diretoria Municipal de Comunicação
Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade
Tiragem: 1.500 exemplares

Rio Claro rumo aos 180 anos

Esta marca é sua!

Esta é a marca oficial dos 180 anos da Cidade Azul.



Criação: Seven Marketing e Eventos

Iniciativa:

Prefeitura de Rio Claro · OAB · CIESP Rio Claro · ABCD Bandeirantes · SESI · ACIRC · Câmara Municipal